



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA
CNPJ: 76.105.535/0001-99
RUA PEDRO DRUSZCZ, nº 111 - CENTRO - ARAUCÁRIA - PR -
CEP:83702-080
Home Page: - Email: naf.smed@araucaria.pr.gov.br

Ata de Registro de Preços N° 285/2017
Edital de Pregão (Presencial) N° 95/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N°11775/2017
Interessado: SMED e outras.

No dia 07/12/2017, no Município de Araucária, Estado do Paraná, na Prefeitura Municipal de Araucária, situada na Rua Pedro Druszc, 111, reuniram-se o Sr. Henrique Rodolfo Theobald, Secretário Municipal de Educação, CPF 524.303.089-91, representando o Município de Araucária, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa COMPANHIA ULTRAGAZ S/A, CNPJ 61.602.199/0278-27, com sede na Rua Senador Flávio Carvalho Guimarães, 2302, Boa Vista, Ponta Grossa, PR; neste ato representada por Fernando Oliveira Silveira, CPF 310.366.038-30, RG 61570381; como CONTRATADA para proceder, nos termos do Decreto Municipal n° 16.928 de 02 de maio de 2002 e do Edital de Pregão Presencial N° 95/2017, ao Registro de Preços para Aquisição de cargas de gás para uso doméstico, em botijão P13 e P45, para atender as Secretarias Municipais de Araucária, referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários e quantidades, em nome da empresa acima citada.

<i>Lote</i>	<i>Sequencia</i>	<i>Item</i>	<i>Descrição</i>	<i>Marca</i>	<i>Qtde</i>	<i>Un. Medida</i>	<i>Vl. unitário</i>	<i>Vl. Total</i>
1	1	78507	Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico Cargas de Botijão P13.	Ultragaz	1261	Unidade	44,3200	55.887,52
1	2	78508	Cargas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) engarrafado, para uso doméstico Cargas de Botijão P45.	Ultragaz	1062	Unidade	204,8500	217.550,70

Fica estabelecido pelas partes que os preços constantes da presente ata, portanto registrados, são válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de publicação da Ata de Registro de Preços nº 285/2017.

As Secretarias da Administração Municipal, mediante liberação de saldo e confirmação de empenho, poderão adquirir os produtos nas condições e especificações constantes na presente Ata.

O Contratante deverá fornecer às Secretarias Municipais desde que haja disponibilidade de saldo dentro das quantidades previstas na presente Ata.

Os direitos e deveres da Contratada e do Contratante, as disposições gerais, assim como as penalidades estabelecidas estão indicadas no Edital de Pregão N° 95/2017.

Encerra-se a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada.

Araucária, quinta-feira, 7 de dezembro de 2017

Secretário Municipal de Educação
Henrique Rodolfo Theobald

COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
Fernando Oliveira Silveira